



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 006/16

Processo Administrativo nº 16/10/3437

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro o(a) **FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.235.495/0001-39, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições nas seguintes cláusulas.

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Ficam retificados os itens 1.3. da Cláusula primeira, e o quadro demonstrativo do item 2.1.2. da Cláusula segunda, do Termo de Convênio nº 135/16, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.3. São de atuação da ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL durante a vigência deste termo:

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

PSB – Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais

Território: Norte – G14 – Grupos: 1

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO – FIRMACASA – UNIDADE I

PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 14 anos e 11 meses

Território: Norte – G14 – Grupos: 8

2.1.2. (...)

TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TERRITÓRIO	GRUPOS
FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO					
PSB - Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais					
R\$ 38.653,20	R\$ 38.653,20			NORTE - G14	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO - FIRMACASA - UNIDADE I					
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 anos e 11 meses					
R\$ 366.595,20	R\$ 366.595,20			NORTE - G14	8

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 135/16, em tudo o que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 MAIO 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

Presidente: Maria Ivone Mazarin Ferro

RG nº: 9.852.753-8

CPF nº: 029.138.968-63



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 16/10/3437

Interessado: Fundação Irmã Ruth de Maria Camargo Sampaio

Órgão Público: Município de Campinas

Entidade: Fundação Irmã Ruth de Maria Camargo Sampaio

Termo de Convênio n.º 135/16

Termo de Rerratificação n.º 006 /16

Objeto: Retificação dos itens 1.3. (cláusula primeira) e o quadro demonstrativo do item 2.1.2. (cláusula segunda) do Termo de Convênio n.º 135/16

Na qualidade de **ÓRGÃO PÚBLICO** e **ENTIDADE**, respectivamente, do Termo de Convênio acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 MAIO 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

e-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO

Presidente: Maria Ivone Mazarin Ferro

RG n.º: 9.852.753-8

CPF n.º: 029.138.968-63

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____